



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

Dispensa de Licitação nº 019/2025

O Senhor **ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

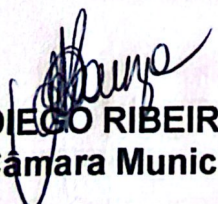
Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2025, visando a AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA., conforme as informações contidas no processo administrativo 137/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.247.880/0001-20, pelo valor total de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais)

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 11 de julho de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia